



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º056, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA SOUZA SÓRIA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARIA DE FÁTIMA SOUZA SÓRIA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, no valor de R\$1.409,73 (Um mil, quatrocentos e nove reais e setenta e três centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 036/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de fevereiro de 2019.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração